



Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO No. 160/94

Várzea Grande, 30 de Novembro de 1.994.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS) A FAVOR DAS SECRETARIAS DE: VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO E FAZENDA.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Organica do Município.

DECRETA:

Art. 1o. Fica aberto em favor das Secretarias de : Viação, Obras e Urbanismo e Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS) destinado a reforço das dotações orçamentarias, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1290	4110	14.500,00
2380	3132	2.000,00
2610	3261	7.500,00
2610	4351	15.000,00

Art. 2o. Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2360	4120	7.514,00
1280	4110	687,85
1340	4110	190,41
1300	3132	4.000,00
1360	4110	128,11
1410	4110	713,38
1440	4110	82,86
1450	3132	70,00
1450	4110	618,56
1470	3120	2.494,83
2590	3265	22.500,00

Art. 3o. Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 30 de Novembro de 1.994.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal